Assinado digitalmente
ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO:11787744736
13/11/2026 - 11:49:50

Assinado digitalmente
VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO:01997967774
13/11/2026 - 12:08:02

Assinado digitalmente
LUANA DA SILVA FABRE DE MELO:13309734706
13/11/2026 - 12:14:18

Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
13/11/2026 - 15:26:44

ATA FINAL

Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Prefeitura Venda Nova do Imigrante
Registro de Preços Eletrônico - 037/2026

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
09/10/2026 12:53	13/10/2026 08:00	22/10/2026 23:59	27/10/2026 12:30	27/10/2026 13:00

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/09/2026 14:00	07/10/2026 23:59	13/10/2026 12:30	13/10/2026 13:00	09/10/2026 12:38	Alexandra de Oliveira Vinco

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
01/10/2026 - 11:43:12	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PE 037/2026 DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	01/10/2026 - 11:43:12	Indeferido	

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2026 às 11:49:11.
Código verificador: 1BC9893
Protocolo: 15906/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 773e20136acd18b8f9d24cab42c3dab0

Embasamento: O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no edital do Pregão Eletrônico de nº 037/2026 proposto pelo Município de Venda Nova do Imigrante conforme publicado recentemente no Portal Nacional de Compras Públicas demandando, desta forma, sua imediata IMPUGNAÇÃO.
DO ATO COMBATIDO:
Conforme o Edital, foi agendado para às 13h do dia 13/10/2026, a abertura das propostas ao Pregão Eletrônico nº 037/2026. Com isso, a apresentação desta IMPUGNAÇÃO dá-se de forma totalmente tempestiva.
A licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.
Tais tarefas, delimitam o interesse de agir do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA- ES), por serem atividades que têm como essência a Administração e Seleção de Pessoal (locação de mão de obra), portanto, as empresas que terceirizam esse tipo de serviço, que podem ser voltadas ao fornecimento de pessoal para terceirização de mão de obra, dentre outros, desenvolvem uma ampla gama de atividades na área da Administração de Recursos Humanos, tais como o recrutamento, seleção, treinamento e gerenciamento do pessoal envolvido, conforme se vislumbra nos itens constantes das obrigações contratuais previstas no Edital e em seus anexos.
DO CONTEÚDO ILEGAL DO ATO
Imperioso observar-se o item que trata da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, onde não possui a exigência legal de comprovação pela empresa participante, do Registro junto ao Órgão profissional Competente, no caso o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, além de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, à qual deveria ser atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, averbados por este CRA-ES.
DO EQUÍVOCO DO EDITAL, E DA INADEQUAÇÃO DOS DISPOSITIVOS À LEGISLAÇÃO QUE REGULAM A ESPÉCIE
O Edital ao ignorar o requisito impositivo de obrigatoriedade de registro no CRA-ES, bem como onde deverão ser averbados os atestados de capacitação técnica, acabou por laborar em equívoco que vai de encontro às regras constantes do ordenamento jurídico. É que, regulando o Art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, foi publicada no D.O.U. a Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme disposto em seu art. 67, incisos I e II, bem como inciso VI, parágrafo 5º.

É imperioso salientar, para que reste demonstrada a inadequação editalícia, a citação do dispositivo que coloca as tarefas objeto do contrato sob a égide daquelas açambarcadas pela competência do CRA-ES. Assim, é que ganha relevo: a LEI 4.769 de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências, diz no art. 2º.
Destarte, a competência é determinada pela Lei Federal 4.769/65; ad argumentandum, a regulamentação de desta Lei criadora, deixa extreme de dúvidas a matéria, com a confirmação do conteúdo da norma acima colacionada, é o que se extrai do texto do REGULAMENTO DA LEI Nº 4.769, DE 9 DE SETEMBRO DE 1965.
Desta forma, cumpre determinar, mais uma vez, para a pronta retificação do EDITAL, item 12.4.4, no quesito Qualificação Técnica, a inclusão do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES como a entidade profissional competente à averbação dos atestados apresentados pelas empresas participantes, referentes ao objeto dessa Tomada de Preços, além das empresas participantes efetuarem, também, seus registros cadastrais no Conselho.
Pelas atividades descritas no objeto do Edital, fica patente que as empresas que exercem estas atividades, fornecem mão de obra, para que possa alcançar os seus objetivos sociais, o que torna obrigatório seu registro em CRA-ES, considerando que tal atividade se enquadra em campo de atuação privativo do Administrador.
A prestação de serviços terceirizados de locação de maquinário com disponibilização de operadores pela contratada, objeto da Concorrência, nada mais é que uma locação de mão de obra, já que se utiliza de pessoas para exercer tais atividades. Por isso, o Conselho Regional de Administração do Espírito Santo insiste afirmando que qualquer empresa que se utilize das atividades de Administração de Recursos Humanos como atividade fim, o que se encaixa perfeitamente no caso em apreço, como a realização de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos, deverá possuir registro cadastral no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, matéria já apreciada em processo no Conselho Federal de Administração.
Por sua vez, o fornecimento e a locação de mão de obra pressupõem que a empresa prestadora dos serviços tenha realizado o recrutamento e a seleção de pessoal para o desempenho de suas atividades específicas, assim como venha prestando o contínuo treinamento, cuja finalidade máxima é a adequação dos serviços prestados à estrutura organizacional da contratante.
Ademais, vale destacar que, mesmo não havendo subordinação jurídica do pessoal da empresa prestadora de serviço com a contratante, existe a vinculação técnica e administrativa desse pessoal a ensejar uma contínua supervisão e administração no resguardo da boa relação com o pessoal desta, caracterizando e afeiçoando a própria atividade-fim daquela.
DO PEDIDO
Assim, é esta para requerer digne-se Vossa Senhoria a, revendo o próprio ato, julgar procedente as razões acima colacionadas, e reformá-lo, incluindo o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES como órgão onde deverão as empresas participantes do certame, efetuarem seu registro, por exercerem atividades privativas desta categoria profissional, além de terem seus respectivos atestados de capacidade técnica (LOCAÇÃO DE MÃO OBRA), averbados por este CRA-ES.
Requer, em não sendo de imediato reformado o ato, que suspenda o certame para que não haja impugnações judiciais que atrapalhem o bom andamento da Administração. Do contrário, nada mais nos restará senão, a tomada das medidas cabíveis e o ingresso na esfera judicial para resguardar os interesses desta Autarquia Pública Federal e dos seus associados. Exercendo assim o nosso múnus público, que se define na fiscalização da profissão do administrador e na garantia da boa, correta e legal prestação desses serviços à sociedade em geral.
DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
É de fundamental importância que os serviços da Administração sejam acompanhados por um Responsável Técnico para responder pela prestação dos serviços, colaborando para o cumprimento de todas as obrigações, junto às repartições públicas, privadas, clientes e fornecedores, preservando, dessa forma, a sua ampla credibilidade no contexto dos campos privativos da Administração, previstos no art. 2º, alínea b, da Lei nº 4.769/65 e no art. 3º, alínea b, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

A Responsabilidade Técnica na Administração está prevista no art. 12 do Regulamento da Lei 4.769/65, aprovado pelo Decreto 61.934/67, conforme transcrito a seguir:

A Empresa devidamente habilitada garantirá que os serviços de Administração serão realizados sob a supervisão de um Responsável Técnico, garantido a profissionalização dos serviços prestados. Desta forma, qualquer desvio de conduta ética ou técnica identificado pelo tomador de serviços poderá ser comunicado ao CRA-ES que aplicará o código de ética do profissional da Administração e as responsabilizações cabíveis.
Estas orientações, além de obrigação legal oriunda de uma profissão que é regulamentada, tem a finalidade de garantir a proteção ao interesse público e resguardar os serviços públicos de eventuais danos ou prejuízos aos seus recursos, sejam esses patrimoniais, de pessoal ou financeiros que, de modo ou outro, são custeados pela sociedade
Estamos à disposição para outros esclarecimentos, por meio do tel (27) 2121-0513 ou e-mail rafael.barros@craes.org.br.

Julgamento: Não se pode transferir para a Administração Pública, no âmbito de um procedimento licitatório, o ônus de garantir a eficácia de atividades fiscalizatórias, típicas de Poder de Polícia, ao ponto de se estabelecer uma nova função para a documentação de habilitação, que extrapole aquela constitucionalmente prevista, qual seja, de “garantir o cumprimento das obrigações contratadas” (art. 37, XXI da CRFB/88) e, ainda, ao ponto de se criar um verdadeiro entrave ao regular funcionamento da “máquina administrativa”, em sua atividade de contratações/aquisições de bens.
Não cabe à entidade licitante o poder de fiscalização. Ao contrário, à entidade licitante é imposta a obrigação de só exigir os documentos previstos na Lei 14.133/2021. O registro no devido órgão é de incumbência das empresas prestadoras dos serviços. Se algum particular presta serviço específicos sem o registro no Conselho competente cabe ao órgão, em procedimento próprio, fiscalizar e autuar o particular, exercendo a função de polícia administrativa.
A licitação pública não é o meio adequado para tal propósito. Por intermédio dela a Administração deve se preocupar em selecionar a proposta efetivamente mais vantajosa ao Poder Público. Implicaria em desvio de poder pretender que a Administração, por meio da licitação, executasse a tarefa de fiscalização e afins, se essas dispõem de meio próprio para tal.
Em respeito aos princípios da eficiência e celeridade processual e da competitividade, também considerando que a Administração não pode prevê qual empresa será sagrada vencedora no certame, e se até mesmo será de empresa sediada no Estado do Espiríto Santo, decide por manter as condições do edital inalteradas e após o término do certame esta Comissão enviará cópia do contrato da empresa vencedora, para que este Conselho exerça seu dever de Fiscalização.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 12 A 20 TONELADAS	R$ 353,33	500,0000	h	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Quanto o caráter sigiloso do orçamento estimado, com base na jurisprudência do TCU, é possível dizer que resta consolidado o seguinte seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.
As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes:
a) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar:
b) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos;
c) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas;
d) fomenta a negociação;

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2026 às 11:49:11.
Código verificador: 1BC9893
Protocolo: 15906/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 773e20136acd18b8f9d24cab42c3dab0

e) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.
Desta forma e por todo exposto, será conferido ao orçamento estimado da presente contração o caráter sigiloso, com base no art. 24 da Lei 14.1333/2021, não prevalecendo o sigilo aos órgãos de controle interno e externo, sem prejuízo da divulgação da disponibilização no processo do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, mantendo o sigilo até a fase final de lances/propostas.

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 12 A 20 TONELADAS	Conforme Edital

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/09/2026 - 12:43	EDITAL 37 ASSINADO.pdf
25/09/2026 - 12:44	pe 37.pdf
25/09/2026 - 12:44	ANEXO I PE 37.pdf
28/09/2026 - 13:53	RETIFICAÇÃO PE 000037 2026.pdf
29/09/2026 - 13:01	PE 37 2026.pdf
09/10/2026 - 12:52	EDITAL 37 RETIFICADO ASSINADO.pdf
09/10/2026 - 13:01	EDITAL 37 RETIFICADO.pdf
09/10/2026 - 13:02	RETIFICAÇÃO PE 000037 2026 .pdf
13/11/2026 - 11:44	Webmail Locaweb __ MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CADASTRO DE RESERVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037_2026 - RAMP TRANSPORTES LTDA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/10/2026 - 12:53:16	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
27/10/2026 - 13:37:48	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/10/2026 - 13:39:52		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 037/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/10/2026 - 13:55:55	Envio de Propostas Readequadas 037/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 27/10/2026.
27/10/2026 - 15:17:03		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 037/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2026 - 13:42:28	Documentos solicitados para o processo 037/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 037/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/11/2026 - 13:50:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 037/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 12 A 20 TONELADAS	TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	N/C	N/C	353,33	500,0000	176.665,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2026 às 11:49:11.
Código verificador: 1BC9893
Protocolo: 15906/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 773e20136acd18b8f9d24cab42c3dab0

Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 12 A 20 TONELADAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DOMINU`S SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	40.742.238/0001-07	13/10/2026 - 16:41:37	N/C	N/C	500,0000	R$400,00	R$ 200.000,00	Sim
RAMP TRANSPORTES LTDA	43.023.840/0001-82	22/10/2026 - 17:36:04	N/C	N/C	500,0000	R$400,00	R$ 200.000,00	Sim
TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	02.662.787/0001-82	26/10/2026 - 12:52:29	N/C	N/C	500,0000	R$800,00	R$ 400.000,00	Sim
OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.559.441/0001-05	26/10/2026 - 15:04:38	N/C	N/C	500,0000	R$500,00	R$ 250.000,00	Sim
GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	65.080.738/0001-51	26/10/2026 - 17:09:04	N/C	N/C	500,0000	R$450,00	R$ 225.000,00	Sim
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	26/10/2026 - 21:25:54	N/C	N/C	500,0000	R$800,00	R$ 400.000,00	Sim
ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA	22.921.538/0001-71	27/10/2026 - 08:39:51	N/C	N/C	500,0000	R$450,00	R$ 225.000,00	Sim
GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29	27/10/2026 - 12:25:10	N/C	N/C	500,0000	R$5.000,00	R$ 2.500.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DOMINU`S SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	40.742.238/0001-07	120 dias
GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29	90 dias
EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	120 dias
OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.559.441/0001-05	60 dias
ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA	22.921.538/0001-71	60 dias
GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	65.080.738/0001-51	60 dias
TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	02.662.787/0001-82	120 dias
RAMP TRANSPORTES LTDA	43.023.840/0001-82	90 dias

Lances Enviados

0001 - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 12 A 20 TONELADAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/10/2026 - 16:41:37	400,00 (proposta)	40.742.238/0001-07 - DOMINU`S SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Válido
22/10/2026 - 17:36:04	400,00 (proposta)	43.023.840/0001-82 - RAMP TRANSPORTES LTDA	Válido
26/10/2026 - 12:52:29	800,00 (proposta)	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
26/10/2026 - 15:04:38	500,00 (proposta)	41.559.441/0001-05 - OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
26/10/2026 - 17:09:04	450,00 (proposta)	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2026 às 11:49:11.
Código verificador: 1BC9893
Protocolo: 15906/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 773e20136acd18b8f9d24cab42c3dab0

26/10/2026 - 21:25:54	800,00 (proposta)	60.024.732/0001-43 - EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	Válido
27/10/2026 - 08:39:51	450,00 (proposta)	22.921.538/0001-71 - ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA	Válido
27/10/2026 - 12:25:10	5.000,00 (proposta)	02.183.686/0001-29 - GOMES & FONSECA LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:19:51	435,00	60.024.732/0001-43 - EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	Válido
27/10/2026 - 13:20:31	395,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:20:58	400,00	41.559.441/0001-05 - OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:21:13	394,50	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:22:13	393,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:23:52	392,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:24:16	391,00	43.023.840/0001-82 - RAMP TRANSPORTES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:24:29	390,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:25:06	389,00	43.023.840/0001-82 - RAMP TRANSPORTES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:25:20	388,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:25:26	388,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:25:46	387,00	43.023.840/0001-82 - RAMP TRANSPORTES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:26:08	386,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:26:15	385,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:26:19	385,00	43.023.840/0001-82 - RAMP TRANSPORTES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:26:28	384,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:26:37	380,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:26:55	380,00	43.023.840/0001-82 - RAMP TRANSPORTES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:27:13	379,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:27:50	377,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:28:12	376,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:28:42	375,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:28:54	374,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:29:39	380,00	22.921.538/0001-71 - ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:29:44	395,00	60.024.732/0001-43 - EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	Válido
27/10/2026 - 13:30:00	372,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:30:24	371,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:31:06	365,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:31:23	364,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:31:46	362,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2026 às 11:49:11.
Código verificador: 1BC9893
Protocolo: 15906/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 773e20136acd18b8f9d24cab42c3dab0

27/10/2026 - 13:32:17	360,00	65.080.738/0001-51 - GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:32:38	358,00	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido
27/10/2026 - 13:39:52	353,33	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/11/2026 - 13:50:16	02.662.787/0001-82 - TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	gpi12.cloud.el.com.br_ServerExec_tributario_tributarioclient_reportHtml_idDocumento=7ef156a5-eaa9-4c68-9811-bc3a9e9ad6ba.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/10/2026 - 15:33	03/11/2026 - 23:59	06/11/2026 - 23:59

0001 - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 12 A 20 TONELADAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
43023840000182 - RAMP TRANSPORTES LTDA	28/10/2026 - 14:34:47	Manifestamos inteção de recurso em face da decisão que classificou a empresa TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA;	Deferido
22921538000171 - ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA	28/10/2026 - 14:53:20	Solicitamos o registro da intenção de recurso contra o ato de habilitação do licitante TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA (CNPJ 02.662.787/0001-82), tendo em vista o descumprimento do Item 12.4.4, `a` do Edital (apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de Motoniveladora, incompatível com Escavadeira Hidráulica), além da ausência de comprovação do Balanço Patrimonial (Item 12.4.5.1) e irregularidade na CND Estadual SEFAZ/ES (Item 12.4.3.1, IV). Reservamo-nos o direito de detalhar os fundamentos nas razões recursais no prazo legal.	Deferido
43023840000182 - RAMP TRANSPORTES LTDA	28/10/2026 - 15:04:13	Manifestamos intenção de recurso em face da empresa declarada habilitada e vencedora;	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
22921538000171 - ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA	30/10/2026 - 18:36:00	Segue em anexo o recurso. Recurso Venda Nova do Imigrante - Terraplanagem Pai e Filho LTDA.pdf.	Indeferido
43023840000182 - RAMP TRANSPORTES LTDA	03/11/2026 - 17:56:03	RECURSO ADMINISTRATIVO; RECURSO ADMINISTRATIVO.zip.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
12/11/2026 - 13:40:46	Tendo em vista a manifestação da Procuradoria do Município, julgo IMPROCEDENTE, o Recuso interposto pela recorrente. DECISAO PE 37.pdf.
12/11/2026 - 13:40:55	Tendo em vista a manifestação da Procuradoria do Município, julgo IMPROCEDENTE, o Recuso interposto pela recorrente. DECISAO PE 37.pdf.

Classificação Parcial

0001 - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - SERVICO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 12 A 20 TONELADAS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA	02.662.787/0001-82	Arrematante	176.665,00
2º	GASPARINI ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	65.080.738/0001-51	Classificado	180.000,00
3º	ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA	22.921.538/0001-71	Classificado	190.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2026 às 11:49:11.
Código verificador: 1BC9893
Protocolo: 15906/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 773e20136acd18b8f9d24cab42c3dab0

4º	RAMP TRANSPORTES LTDA	43.023.840/0001-82	Classificado	190.000,00
5º	EFETE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.	60.024.732/0001-43	Classificado	197.500,00
6º	OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.559.441/0001-05	Classificado	200.000,00
7º	DOMINU`S SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	40.742.238/0001-07	Classificado	200.000,00
8º	GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29	Classificado	2.500.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
25/09/2026 - 12:44:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (pe 37.pdf) em 25/09/2026 às 12:44.
25/09/2026 - 12:44:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANEXO I PE 37.pdf) em 25/09/2026 às 12:44.
28/09/2026 - 13:53:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICAÇÃO PE 000037 2026.pdf) em 28/09/2026 às 13:53.
29/09/2026 - 13:01:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 37 2026.pdf) em 29/09/2026 às 13:01.
09/10/2026 - 12:38	Sistema	O processo foi republicado em 09/10/2026 às 12:38.
09/10/2026 - 12:52:43	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 37 RETIFICADO ASSINADO.pdf) em 09/10/2026 às 12:52.
09/10/2026 - 13:01:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL 37 RETIFICADO.pdf) em 09/10/2026 às 13:01.
09/10/2026 - 13:02:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICAÇÃO PE 000037 2026 .pdf) em 09/10/2026 às 13:02.
27/10/2026 - 13:16:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/10/2026 - 13:18:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/10/2026 - 13:18:18	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/10/2026 - 13:18:18	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/10/2026 - 13:18:18	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/10/2026 - 13:18:22	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, Boa tarde !!Estamos dando inicio a sessão deste Pregão. Nesta oportunidade e a título de colaboração farei alguns avisos: Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
27/10/2026 - 13:18:35	Pregoeiro	Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico até sua efetiva homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer atos ou mensagens emitidas pela pregoeira ou pelo sistema ou de sua desconexão. Importante que os senhores acessem o sistema ao menos uma vez ao dia pela manhã e outra à tarde, para ciência das notificações e informações da pregoeira.
27/10/2026 - 13:18:44	Pregoeiro	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final.
27/10/2026 - 13:19:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/10/2026 - 13:19:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/10/2026 - 13:19:27	Pregoeiro	O lote já foi aberto para lances. Boa Sorte a todos!
27/10/2026 - 13:34:40	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/10/2026 - 13:36:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA - ME com lance de R$ 358,00.
27/10/2026 - 13:37:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:37 do dia 27/10/2026.
27/10/2026 - 13:37:48	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: COM INTUITO DE ALCANÇAR PREÇO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO, SOLICITO NOVAMENTE ANÁLISE, POR PARTE DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR, ACERCA DA POSSIBILIDADE DE REDUZIR O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.
27/10/2026 - 13:39:07	Pregoeiro	Foi observado que o lote foi arrematado acima da média, média lote 01 R$ 353,33.
27/10/2026 - 13:39:52	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 353,33.
27/10/2026 - 13:54:42	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
27/10/2026 - 13:54:42	Sistema	Motivo: Empresa respondeu a negociação de preços.
27/10/2026 - 13:55:55	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 27/10/2026.
27/10/2026 - 13:56:06	Pregoeiro	Foi aberto o prazo de 4 horas para Envio da Proposta Definitiva e Documentos de Habilitação, conforme item 12.1.1.do edital.
27/10/2026 - 13:56:14	Pregoeiro	Ressalto que é imprescindível que a empresa envie a proposta comercial readequada tanto digitada no sistema, quanto ter seu ARQUIVO anexado (conforme modelo disposto no Anexo I do Edital).
27/10/2026 - 13:56:22	Pregoeiro	Informamos que no momento de enviar a proposta readequada o arquivo deve ser anexado ANTES da digitação do valor no sistema.
27/10/2026 - 13:56:32	Pregoeiro	ATENÇÃO para a validade dos documentos que serão enviados.
27/10/2026 - 13:56:37	Pregoeiro	Em caso de dúvidas sobre a documentação, entrar em contato antes do fim do prazo da Proposta Definitiva.
27/10/2026 - 15:17:03	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
27/10/2026 - 17:23:39	Pregoeiro	Boa Tarde! prezados, retornaremos aos trabalhos deste pregão amanhã dia 28/10/2026 às 14:30h.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2026 às 11:49:11.
Código verificador: 1BC9893
Protocolo: 15906/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 773e20136acd18b8f9d24cab42c3dab0

27/10/2026 - 17:23:43	Pregoeiro	Peço que acessem o portal para ciência dos atos.
28/10/2026 - 14:32:09	Pregoeiro	Boa tarde! retornaremos aos trabalhos deste pregão.
28/10/2026 - 14:32:18	Sistema	O fornecedor TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
28/10/2026 - 14:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2026 às 15:02.
28/10/2026 - 14:34:48	Sistema	O fornecedor RAMP TRANSPORTES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/10/2026 - 14:53:20	Sistema	O fornecedor ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/10/2026 - 15:03:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA.
28/10/2026 - 15:03:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2026 às 15:33.
28/10/2026 - 15:04:13	Sistema	O fornecedor RAMP TRANSPORTES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/10/2026 - 15:43:09	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
28/10/2026 - 15:43:09	Sistema	Intenção: Manifestamos inteção de recurso em face da decisão que classificou a empresa TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA;
28/10/2026 - 15:43:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
28/10/2026 - 15:43:13	Sistema	Intenção: Solicitamos o registro da intenção de recurso contra o ato de habilitação do licitante TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA (CNPJ 02.662.787/0001-82), tendo em vista o descumprimento do Item 12.4.4, `a` do Edital (apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de Motoniveladora, incompatível com Escavadeira Hidráulica), além da ausência de comprovação do Balanço Patrimonial (Item 12.4.5.1) e irregularidade na CND Estadual SEFAZ/ES (Item 12.4.3.1, IV). Reservamo-nos o direito de detalhar os fundamentos nas razões recursais no prazo legal.
28/10/2026 - 15:43:19	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
28/10/2026 - 15:43:19	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso em face da empresa declarada habilitada e vencedora;
28/10/2026 - 15:43:45	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 03/11/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 06/11/2026 às 23:59.
30/10/2026 - 18:36:00	Sistema	O fornecedor ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
03/11/2026 - 17:56:03	Sistema	O fornecedor RAMP TRANSPORTES LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
11/11/2026 - 16:44:41	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
12/11/2026 - 13:40:46	Sistema	DALTON PERIM decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por RAMP TRANSPORTES LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
12/11/2026 - 13:40:46	Sistema	Justificativa: Tendo em vista a manifestação da Procuradoria do Município, julgo IMPROCEDENTE, o Recuso interposto pela recorrente.
12/11/2026 - 13:40:55	Sistema	DALTON PERIM decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por ROCHA SOLUCOES E TRANSPORTES LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
12/11/2026 - 13:40:55	Sistema	Justificativa: Tendo em vista a manifestação da Procuradoria do Município, julgo IMPROCEDENTE, o Recuso interposto pela recorrente.
12/11/2026 - 13:42:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 19/11/2026.
12/11/2026 - 13:42:28	Sistema	Motivo: APRESENTAR A CERTIDAO MUNCIPAL VÁLIDA, EM SE TRATANDO DE ME A PREGOEIRA ABRE O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZA A LEI 123/2026.
12/11/2026 - 13:50:16	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/11/2026 - 14:14:15	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor TERRAPLANAGEM PAI E FILHOS LTDA no item 0001.
12/11/2026 - 14:14:15	Sistema	Motivo: EMPPRESA APRESENTOU A DILIGENCIA.
12/11/2026 - 14:14:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/11/2026 - 14:22:30	Pregoeiro	A pregoeira abrirá o prazo de 02 horas para intenção de cadastro de reserva confome item 15 do edital, como o campo do portal nçao foi devidamente configurado, a pregoeira pela Autotutela receberá as intenções via email: licitacao@vendanova.es.gov.br até às 16:22h do dia 12/11/2026.
12/11/2026 - 14:22:49	Pregoeiro	O interessado em compor o cadastro de reserva deverá aceitar cotar os serviços no preço da primeira colocada.
13/11/2026 - 11:43:51	Pregoeiro	A empresa RAMP TRANSPORTES LTDA aceitou participar do cadastro de Reserva.
13/11/2026 - 11:44:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Webmail Locaweb __ MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CADASTRO DE RESERVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037_2026 - RAMP TRANSPORTES LTDA.pdf) em 13/11/2026 às 11:44.
13/11/2026 - 11:47:45	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por DALTON PERIM.
13/11/2026 - 11:47:49	Sistema	O Item 0001 foi homologado por DALTON PERIM.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Alexandra de Oliveira Vinco	12/11/2026 - 12:06:49
VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO	13/11/2026 - 11:43:01

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
LUANA DA SILVA FABRE DE MELO	12/11/2026 - 12:06:49

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2026 às 11:49:11.
Código verificador: 1BC9893
Protocolo: 15906/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 773e20136acd18b8f9d24cab42c3dab0

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeiro

DALTON PERIM

Autoridade Competente

LUANA DA SILVA FABRE DE MELO

Apoio

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO

Apoio

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/11/2026 às 11:49:11.
Código verificador: 1BC9893
Protocolo: 15906/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 773e20136acd18b8f9d24cab42c3dab0